



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE MAIO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/gab nº 744/2023, de 15 de maio de 2023; o Memorando Eletrônico nº 17/2023 – CCSI-ANG, de 27 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: Adriana Mara Guimarães de Farias, Joêmia Leilane Gomes de Medeiros, Valquiria Melo Souza Correia, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, Wellington Barbosa do Nascimento Júnior, João Paulo Damásio Sales, como representantes docentes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Angicos.

Art. 2º Designar os discentes: Francisco de Assis de Medeiros Junior e Marcelo Vitorino Dantas Júnior, como representantes discentes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Angicos.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Angicos passa a contar com a seguinte composição:

- I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Sairo Raoni dos Santos;
- II - Adriana Mara Guimarães de Farias (Representante docente titular da área básica);
- III - Joêmia Leilane Gomes de Medeiros (Representante docente titular da área tecnológica);
- IV - Valquiria Melo Souza Correia (Representante docente titular da área complementar);
- V - Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda (Representante docente suplente da área básica);
- VI - Wellington Barbosa do Nascimento Júnior (Representante docente suplente da área tecnológica);
- VII - João Paulo Damásio Sales (Representante docente suplente da área complementar);
- VIII - Francisco de Assis de Medeiros Junior (Representante discente titular); e,
- IX - Marcelo Vitorino Dantas Júnior (Representante discente suplente).

Art. 4º O mandato dos representantes docentes, será de 2 (dois) anos, nos termos deste ato, podendo haver uma recondução.

Art. 5º O mandato dos representantes discentes, será de 1 (um) ano, nos termos deste



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ato, podendo haver uma recondução.

Art. 6º O mandato do Coordenador no Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Angicos não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 744/2023, de 15 de maio de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de maio de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA

